



ESTADO DE ALAGOAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua João dos Santos, Nº 21 - Centro - Japaratinga - Alagoas

C.G.C. 35.564.632/0001 62 - CEP. 57 950

Resolução Nº 01, de 1994

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga e dá outras providências.

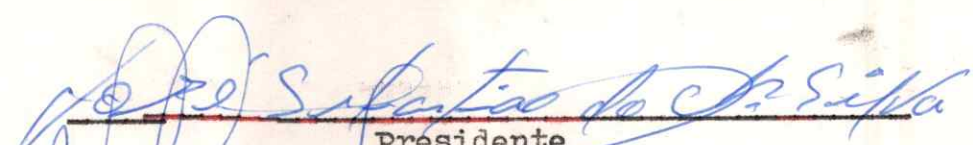
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

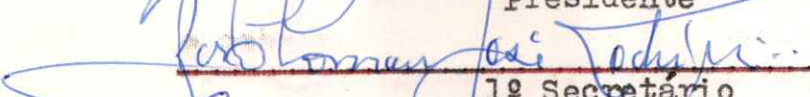
Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, serão realizadas quatro vezes por mês.

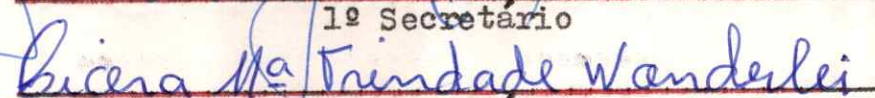
Parágrafo único - As Sessões de que trata o artigo anterior será realizada uma vez por semana, as quintas-feiras, com início as nove horas.

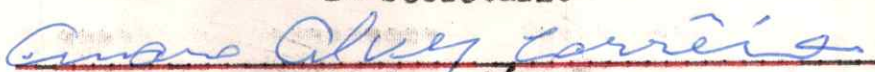
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 22 de julho de 1994.

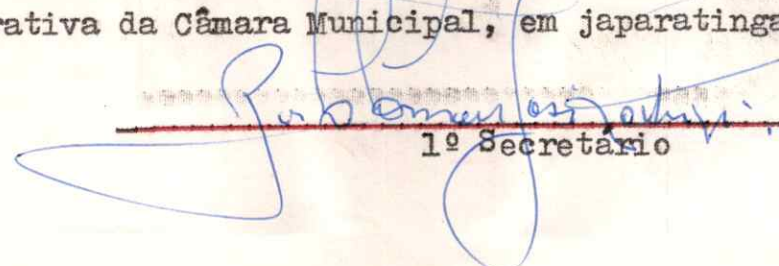
  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

  
3º Secretário.

A presente Resolução foi publicado e registrada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga 22 de julho de 1994.

  
1º Secretário